



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO



Rua Glicério P. de Carvalho, 81, bairro Coxilha, Santa Vitória do Palmar, RS.
Tel: (53) 3263-8275 E-mail: coordenacaodeturismo@furg.br

ATA DE REUNIÃO N. 11/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, às 16h00min, reuniu-se extraordinariamente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo por meio de um encontro virtual síncrono. Participaram os seguintes membros: Bruna Morante Lacerda Martins (presidente), Ligia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins, Jaciel Gustavo Kunz, Renata Brauner Ferreira e Ricardo Saraiva Frio. Ao iniciar o encontro, a coordenação colocou em discussão as pautas a seguir: **1) Alteração Curricular – processo de finalização:** A professora Bruna apontou que após reuniões ocorridas em maio, junho e julho com o NDE do Curso de Turismo chegou-se a um consenso favorável sobre a alteração curricular apresentada de forma detalhadamente no formulário da PROGRAD/DIADG (anexo). A proposta de alteração do curso de Bacharelado em Turismo procura qualificar o QSL do curso ampliando as possibilidades de formação dos discentes por meio dos seguintes aspectos: a) busca adequação do QSL conforme a Resolução do Conselho Nacional da Educação (CNE) de Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução COEPEA/FURG de Nº 29, de 25 de março de 2022 e a Instrução Normativa PROEX\PROGRAD de Nº 01, de 8 de abril de 2022, que prevê que a carga horária mínima exigida de 10% da carga horária total do curso para ações de extensão, para tanto a carga horária total de 2460h passa para 2480h, sendo que 250h foram distribuídas para atividades de extensão ofertadas fora das disciplinas e componentes (Art. 5, III da IN 01/22), e normatizada pelo curso por meio do Regulamento das Atividades de Extensão do curso de Turismo; b) apresentação do novo QSL composto por disciplinas obrigatórias e optativas que atendem as instruções da Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo (Resolução CNE nº13/2006); c) outro propósito é alinhar o novo QSL às ofertas correntes de disciplina, excluindo aquelas originárias do currículo 186110 não são mais oferecidas e excluir do currículo 186121 que não serão mais oferecidas. d) inclusões, exclusões e alterações de caráter de disciplinas (obrigatória e optativa) ofertadas por outras Unidades Acadêmicas – ILA e ICEAC; e) inclusões, exclusões e alterações de caráter de disciplinas ofertadas pelo ICHI. Debateu-se o plano de migração, que ficou estabelecido a oferta pontual de disciplinas específicas até o 2º semestre de 2024 para atender os estudantes regulares que ingressaram em semestres anteriores a 2.2021, sendo que os ingressantes de 1.2022 e 2.022 - se houver inscrito no edital de vagas remanescentes, migraram compulsoriamente para novo QSL. **2) Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo:** apresentou as alterações e atualizações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo (em anexo) alinhadas a proposta de alteração curricular, bem como foram indicadas as alterações no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, no Regulamento de Atividades Complementares e a criação do Regulamento de Atividades de Extensão. A justificativa para tal atualização foram necessárias com intuito de apresentar o PPC visando atender as exigências da universidade em relação a curricularização da extensão, bem como inserir os aspectos da proposta de alteração curricular. Os membros do NDE do curso recomendam por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30min., sendo lavrada e aprovada a presente ata, que segue assinada pela Coordenadora Bruna Morante Lacerda Martins.

Profa. Dra. Bruna Morante Lacerda Martins
Coordenadora do Curso de Turismo
Instituto de Ciências Humanas e da Informação
Universidade Federal do Rio Grande